



LEIS E DECRETOS

LEI Nº 6.559 ,DE 22 DE JULHO DE 2014

LEI COMPLEMENTAR Nº 199 ,DE 22 DE JULHO DE 2014

Altera a Lei nº 3.716, de 12 de dezembro de 1979 - Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí.

Altera a Lei nº 6.439, de 25 de novembro de 2013, que dispõe sobre a dispensa 'ou redução de juros e multas mediante pagamento integral ou parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICMS, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 41, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.716 de 12.12.1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam prorrogadas até 31 de dezembro de 2013, as disposições contidas no caput e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.439, de 25 de novembro de 2013.

“Art. 41. VI - b) 2ª Vara Criminal, denominada Vara de Execuções Penais, de competência exclusiva para as execuções penais, correedoria de presídios e o processo e julgamento das ações populares e ações civis públicas relativas ao sistema prisional”.

Art. 2º Ficam prorrogadas até 31 de outubro de 2014, as disposições contidas no inciso I do art. 2º e no Parágrafo único do art. 4º da Lei nº 6.439, de 25 de novembro de 2013.

Art. 2º Fica acrescentado o art. 44-B à Lei nº 3.716 de 12.12.1979, com a seguinte redação:

Art. 3º O § 4º, do art. 1º, da Lei nº 6.439, de 25 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 44-B. Na Comarca de Campo Maior, a competência da 1ª Vara é exclusiva dos feitos criminais, execução penal, Tribunal do Júri, feitos decorrentes de violência doméstica e familiar contra a mulher e cartas precatórias criminais; da 2ª Vara, os feitos cíveis em geral, registros públicos, fazenda pública e cartas precatórias dos feitos de sua competência, e, da 3ª Vara, os processos de família, interditos, ausentes, sucessões, infância e juventude e cartas precatórias dos feitos de sua competência.

“Art. 1º § 4º As disposições desta Lei também se aplicam aos parcelamentos em curso na hipótese de pagamento integral.”

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o § 3º, do art. 2º, da Lei 6.439, de 25 de novembro de 2013.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de JULHO de 2014

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 22 de JULHO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO SECRETÁRIO DE GOVERNO

GOVERNADOR DO ESTADO SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 666

OF. 667



LEI Nº 6.560, DE 22 DE JULHO DE 2014

Altera a Lei Complementar nº 38, de 24 de março de 2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos servidores da administração direta, autárquica e fundacional do Estado do Piauí, altera a Lei Complementar nº 13, de 3 de janeiro de 1994, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei reajusta o vencimento dos servidores regidos pela Lei Complementar nº 38, de 24 de março de 2004, e dos servidores das carreiras de pessoal de apoio técnico e administrativo da educação básica, regidos pela Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006.

§ 1º O reajuste de que trata esta Lei será concedido a partir do reenquadramento com base no tempo de efetivo exercício no cargo dos servidores dos Grupos Agente Técnico de Serviço e Agente Superior de Serviço, na forma do Anexo II, sem alteração do nível de escolaridade, do Grupo Ocupacional ou das atribuições do cargo anterior.

§ 2º O reenquadramento previsto no *caput* se iniciará logo após a aprovação desta Lei, de acordo com a documentação exigida para comprovação de efetivo exercício no cargo, a qual deverá ser analisada pelas Comissões constituídas nos respectivos órgãos e entidades de lotação.

§ 3º O reenquadramento do servidor inativo e do pensionista será feito com base no tempo de exercício no cargo que era ocupado pelo servidor, aplicando-se, no que couberem, as mesmas regras aplicáveis ao servidor em atividade.

§ 4º O servidor que se encontrar afastado do efetivo exercício do cargo, ainda que para servir a outro Poder ou ente federativo, somente será reenquadrado nesta Lei quando formalmente reassumir o exercício das atribuições do seu cargo.

§ 5º O reajuste dos servidores do Grupo Agente Operacional de Serviço será feito na forma do art. 3º.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo a implantação da diferença entre os vencimentos previstos no Anexo I e os vencimentos atualmente percebidos realizada da seguinte forma para os Grupos Ocupacional Técnico e Grupo Ocupacional Superior:

- a) no ano de 2014, 1/6 (um sexto) em dezembro;
- b) no ano de 2015, 1/6 (um sexto) em maio e 1/6 (um sexto) em dezembro;
- c) no ano de 2016, 1/6 (um sexto) em maio e 1/6 (um sexto) em dezembro;
- d) no ano de 2017, 1/6 (um sexto) em maio.

Art. 3º O vencimento dos servidores do Grupo Agente Operacional de Serviços fica reajustado em 7,0% (sete por cento), descontado o aumento concedido em janeiro deste ano, devendo ser reajustado em duas parcelas iguais, uma em maio/2014 e a outra em dezembro/2014.

Art. 4º Não se aplica o reajuste previsto nesta Lei aos servidores ativos, inativos e seus pensionistas que sejam regidos por leis remuneratórias específicas, em especial:

I - professores do ensino médio, regidos pela Lei Complementar estadual nº 71, de 27 de julho de 2006, e pela Lei federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008;

II - militares, regidos pela Lei Estadual nº 6.173, de 02 de fevereiro de 2012;

III - profissionais de saúde de qualquer nível, regidos pela Lei Estadual nº 6.201, de 26 de março de 2012;

IV - policiais civis, regidos pela Lei Complementar Estadual nº 37, de 09 de março de 2004, e pela Lei Estadual nº 6.452, de 19 de dezembro de 2013;

V - servidores fazendários, regidos pela Lei Complementar Estadual nº 62, de 26 de dezembro de 2005, e pela Lei Estadual nº 6.410, de 17 de setembro de 2013;

VI - médicos, regidos pela Lei Complementar Estadual nº 90, de 26 de outubro de 2007, e pela Lei Estadual nº 6.277, de 18 de outubro de 2012;

VII - Os agentes penitenciários, regidos pela Lei Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, e pela Lei Estadual nº 6.409, de 28 de agosto de 2013;

VIII - professores da UESPI, regidos pela Lei Complementar Estadual nº 61, de 20 de dezembro de 2005, e pela Lei Estadual nº 6.402, de 28 de agosto de 2013;

IX - engenheiros, arquitetos e geólogos, regidos pela Lei Estadual nº 6.166, de 02 de fevereiro de 2012;

X - servidores da UESPI, regidos pela Lei Estadual nº 6.303, de 07 de janeiro de 2013;

XI - Fiscais Estaduais Agropecuários e Técnicos Estaduais de Fiscalização Agropecuários da ADAPI, regidos pela Lei Estadual nº 6.309, de 30 de janeiro de 2013;

XII - Procuradores do Estado, regidos pela Lei Complementar Estadual nº 56, de 1º de novembro de 2005, e pela Lei Complementar Estadual nº 193, de 19 de dezembro de 2012;

XIII - Auditores Governamentais, regidos pela Lei Complementar Estadual nº 57, de 07 de novembro de 2005, e pela Lei Estadual nº 6.462, de 19 de dezembro de 2013;

XIV - Defensores Públicos, regidos pela Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005, e pela Lei Complementar Estadual nº 196, de 7 de janeiro de 2013;

XV - Procuradores Autárquicos, regidos pela Lei Complementar Estadual nº 114, de 05 de agosto de 2008, e pela Lei Estadual nº 6.306, de 14 de janeiro de 2013;

XVI - Os servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI;

XVII - servidores do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, que são regidos pela Lei Estadual nº 4.640, de 22 de novembro de 1993 e pela Lei Estadual nº 5.591, de 26 de julho de 2006;

XVIII - servidores do DETRAN, regidos pela Lei Estadual nº 6.470, de 19 de dezembro de 2013;

XIX - servidores da Fundação CEPRO, regidos pela Lei Estadual nº 6.471, de 19 de dezembro de 2013;

XX - servidores do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP;

XXI - servidores da Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC;

Parágrafo único. O reajuste previsto nesta Lei se aplica aos servidores do DETRAN, Fundação CEPRO, IAPEP e FUNDAC que não preencham os requisitos previstos para enquadramento em cargos da respectiva legislação específica.

Art. 5º Os artigos 15, 24, 31, 32, 33 e 36 da Lei Complementar nº 38, de 24 de março de 2004, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 15.

I - para o cargo de Agente Operacional de Serviços, certificado de conclusão do ensino fundamental;

....." (NR).

"Art. 24. São requisitos para investidura nos cargos, definidos por esta Lei, os previstos no artigo 15, além de outros previstos em lei, regulamento ou edital de concurso.

Parágrafo único. A investidura nos cargos de provimento efetivo de qualquer dos Grupos Ocupacionais dar-se-á exclusivamente no primeiro padrão da Classe I, após aprovação em concurso público." (NR)

"Art. 31.

§ 2º A promoção é a movimentação do servidor de uma classe para o 1º (primeiro) padrão de classe imediatamente seguinte, observado o interstício mínimo de 02 (dois) anos e dependerá, cumulativamente, do resultado da avaliação de desempenho e da obtenção de nova titulação escolar, profissional ou acadêmica ou a realização de cursos de capacitação, na forma deste artigo.

§ 3º A promoção do Agente Operacional de Serviços também observará os seguintes requisitos:

I - da Classe I para a II, conclusão do ensino fundamental e possuir certificação de no mínimo 80 (oitenta) horas de cursos de aperfeiçoamento, capacitação ou treinamentos;

II - da Classe II para a III, conclusão do ensino médio ou possuir certificação de no mínimo 120 (cento e vinte) horas de cursos de aperfeiçoamento, capacitação ou treinamentos.

§ 4º A promoção do Agente Técnico de Serviços fica condicionada também à observância dos seguintes requisitos:

I - da Classe I para a II, conclusão do ensino médio ou profissionalizante corresponde a ensino médio e possuir certificação de no mínimo 120 (cento e vinte) horas de cursos de aperfeiçoamento, capacitação ou treinamentos;

II - Classe II para a III, conclusão de curso superior ou possuir certificação de no mínimo 160 (cento e sessenta) horas de cursos de aperfeiçoamento, capacitação ou treinamentos.

§ 5º A promoção do Agente Superior de Serviços fica também condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

I - da Classe I para a II, possuir certificação de no mínimo 240 (duzentos e quarenta) horas-aula em cursos de aperfeiçoamento ou capacitação em área de conhecimento vinculada às atribuições do cargo;

II - Classe II para a III, conclusão de especialização, mestrado ou doutorado em área de conhecimento diretamente vinculada às atribuições do cargo.

§ 6º As titulações escolares, profissionalizantes e/ou acadêmicas previstas neste artigo deverão observar, conforme o caso, os requisitos previstos na legislação dos sistemas federal e estadual de ensino.

§ 7º Para fins do cumprimento da carga horária prevista neste artigo, poderão ser somados cursos de aperfeiçoamento ou qualificação de no mínimo 40 horas-aula, exceto no caso dos cursos de pós-graduação.

§ 8º A falta de realização da avaliação de desempenho não poderá prejudicar a progressão ou promoção do servidor, devendo ser responsabilizada a autoridade a quem competia a sua realização." (NR).

"Art. 32. O desenvolvimento funcional do servidor dependerá ainda do seguinte:

I - para a progressão, do cumprimento do interstício mínimo de 2 (dois) anos de efetivo exercício em cada padrão;

II - para promoção, do cumprimento do interstício mínimo de 2 (dois) anos de efetivo exercício em cada classe, além do atendimento dos requisitos de escolaridade, capacitação, aperfeiçoamento, profissionalização ou titulação, na forma do art. 31.

§ 3º Em nenhuma situação, o servidor poderá chegar às duas últimas referências da Classe III (D e E), por promoção ou progressão, sem ter pelo menos 15 (quinze) anos de exercício no cargo." (NR).

"Art. 33. É vedado o desenvolvimento funcional durante o estágio probatório, exceto ao final, quando poderá ser deferida uma movimentação de padrão ou classe.

Parágrafo único. O reenquadramento previsto nesta Lei não interfere no desenvolvimento pessoal do servidor, cujo interstício mínimo continua contado da promoção ou progressão anterior." (NR)

"Art. 36.

§ 3º Os processos de avaliação deverão considerar, dentre outros elementos de convicção, registros, dados e informações fornecidos pela chefia imediata dos servidores avaliados, ouvida a Unidade de Gestão de Pessoas do órgão ou entidade, e pelo próprio avaliado.

....." (NR).

Art. 6º Nenhuma redução de vencimento percebido legalmente poderá resultar da aplicação desta Lei, assegurando aos servidores em atividade, aos aposentados e aos pensionistas a percepção de eventuais diferenças como vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita exclusivamente à atualização decorrente de revisão geral na remuneração de todos os servidores públicos estaduais, na forma do art. 37, X, da Constituição Federal.

Art. 7º A partir da vigência desta Lei, a investidura em cargos dos Grupos Ocupacionais previstos na Lei Complementar nº 38/2004 e na Lei Complementar nº 71/2006 será sempre no primeiro padrão da classe inicial.

Parágrafo único. Para a investidura em cargos do Grupo Ocupacional Operacional será exigida a conclusão do ensino fundamental.

Art. 8º Os artigos 42 e 107 da Lei Complementar nº 13, de 3 de janeiro de 1994, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 42.

§ 2º Mediante autorização do servidor, poderá haver consignação em folha de pagamento a favor de terceiros, até o limite de 40% (quarenta por cento) da respectiva remuneração, com até 10% (dez por cento) para débito de cartão de crédito e até 30% (trinta por cento) para os demais consignatários, a critério da Administração e com reposição dos custos, salvo quanto aos recolhimentos sindicais e de associações representativas de classe, na forma definida em regulamento.

....." (NR).

"Art. 107.

§ 2º O servidor público estadual que possuir dependente portador de deficiência física, sensorial ou mental, quando comprovada por junta médica oficial, terá carga horária reduzida à metade, independentemente de compensação de horário.

§ 3º Também será concedido horário especial ao servidor portador de deficiência, quando comprovada a necessidade por junta médica oficial, independentemente de compensação de horário.

....." (NR).



Art. 9º Os servidores civis em exercício no Hospital da Polícia Militar integram o quadro de servidores da Secretaria de Saúde do Estado.

Art. 10. Os efeitos financeiros desta Lei ficam condicionados ao atendimento dos requisitos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação; com efeitos financeiros na forma do art. 2º, revogadas as disposições em contrário, em especial o artigo 29 da Lei Complementar nº 38, de 24 de março de 2004.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22 de JULHO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº 6.560 , DE 22 DE JULHO DE 2014

ANEXO I

VENCIMENTO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS, APÓS O REENQUADRAMENTO

Tabela I

Vencimento do Grupo Ocupacional Técnico, Após o Reenquadramento

Classe	Padrão				
	A	B	C	D	E
I	1.050,00	1.071,00	1.092,42	1.114,27	1.136,56
II	1.159,30	1.182,49	1.206,14	1.270,00	1.335,00
III	1.355,41	1.420,53	1.490,55	1.571,38	1.640,95

Tabela II

Vencimento do Grupo Ocupacional Superior, Após o Reenquadramento

Classe	Padrão				
	A	B	C	D	E
I	2.205,00	2.271,15	2.339,28	2.409,46	2.481,74
II	2.605,82	2.736,11	2.872,91	3.016,56	3.167,39
III	3.515,27	3.691,03	3.875,54	4.069,31	4.272,80

ANEXO II

TABELA DE REENQUADRAMENTO COMUM DOS GRUPOS TÉCNICO E SUPERIOR

Classe	Referência	Tempo de efetivo serviço no cargo
I	A	0 a 3 anos
	B	De 3 a 5 anos
	C	De 5 a 7 anos
	D	De 7 a 9 anos
	E	De 9 a 11 anos
II	A	De 11 a 13 anos
	B	De 13 a 15 anos
	C	De 15 a 17 anos
	D	De 17 a 19 anos
	E	De 19 a 21 anos
III	A	De 21 a 23 anos
	B	De 23 a 25 anos
	C	De 25 a 27 anos
	D	De 27 a 29 anos
	E	A partir de 29 anos

OF. 668



LEI Nº 6.561 , DE 22 DE JULHO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bocaina - PI o imóvel que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Bocaina - PI o imóvel registrado às fls. 22, do Livro 4-1 de Registro Diversos, sob o nº 36, do Cartório Único da Comarca de Bocaina - PI, situado na Rua 10 de Abril, com as seguintes confrontações: vinte metros (20,00m) de frente para o sul, vinte metros (20,00m) para o norte e trinta metros (30,00m) de cada lado, limitando-se: ao norte com o Patrimônio Municipal, ao sul com a via pública, ao nascente com o Patrimônio Municipal e ao poente com a via pública ligados.

Art. 2º A área descrita no artigo anterior destina-se ao funcionamento de uma creche municipal, objetivando o atendimento de estimadamente 120 (cento e vinte) crianças com idade de zero a três anos, da educação infantil, revertendo ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí caso venha a ser utilizado em finalidade diversa da prevista.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Estado incumbida de formalizar, *oportuno tempore*, em consonância com o disposto no § 1º, do art. 18, da Constituição Estadual, a doação de que trata esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22 de JULHO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 669



LEI Nº 6.562, DE 22 DE JULHO DE 2014

Denomina Ademar Moreno Benvindo o anel viário que liga os municípios de Bom Jesus à Currais - PI. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Ademar Moreno Benvindo o anel viário que liga os municípios de Bom Jesus à Currais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22 de JULHO de 2014

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Fábio Novo (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).

OF. 671



DECRETO Nº 15.702, DE 22 DE JULHO DE 2014

Altera o Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, que regulamenta a concessão de licença para capacitação e do afastamento para estudo ou missão no exterior, o afastamento de servidores para participação em curso de formação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pelos incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a superveniência da Lei nº 6.555, de 07 de julho de 2014, que revogou o §3º do art. 104, e o §1º do art. 105, ambos da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados o § 3º, do art. 9º, o inciso IV, do art. 11, o § 1º, do art. 12, o § 1º, do art. 18, todos do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013.

Art. 2º O parágrafo único, do art. 19, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 19.....

(...)

Parágrafo único. A licença prevista nos incisos I, II e IV deste artigo somente pode ser concedida pelo Governador do Estado.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 22 de JULHO de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 665



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 738, de 10 de Julho de 2014** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.013430/14-56, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a DOMINGOS FURTADO MAGALHAES, Cargo: Aux. Técnico, Classe: II-D, Matrícula: nº. 037836-4, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Municipal Leônidas Melo – PI/2ºCRS, referente ao Decênio de 01/05/1992 a 30/04/2002 a partir de 05/06/2014 a 01/12/2014.

• **PORTARIA nº 739, de 10 de Julho de 2014** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.005594/14-72, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a LUIZA ARAUJO DE SOUSA, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: nº. 040154-4, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Unidade Mista de Saúde – Inhumas – PI/7ºCRS, referente ao Quinquênio de 04/11/1995 a 03/11/2000 a partir de 01/05/2014 a 29/07/2014.

• **PORTARIA nº 740, de 10 de Julho de 2014** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.013096/14-45, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a ELIENE SOARES CAMPELO, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: nº. 159496-6, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Estadual Noberto Moura – Elesbão Veloso – PI/7ºCRS, referente ao Decênio de 12/06/1996 a 11/06/2006 a partir de 02/08/2014 a 28/01/2015.

• **PORTARIA nº 741, de 10 de Julho de 2014** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.007380/14-15, de acordo com o Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (noventa) dias de Licença Capacitação a TICIANA DA COSTA COELHO LIMA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-D, Matrícula: nº. 212662-1, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital Tibério Nunes – Floriano – PI, referente ao Quinquênio de 08/10/2008 a 07/10/2013, a partir de 18/03/2014 a 15/06/2014.

• **PORTARIA nº 742, de 10 de Julho de 2014** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.011457/14-50, de acordo com o Artigo 54 parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí em conformidade com a Lei nº. 7855, de 24.10.89, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL por tempo determinado conforme está anexado o laudo médico da perícia do IAPÉP a: JUZILENE LOPES DA SILVA, Cargo: Nutricionista, Classe: II-A, Matrícula: 168505-8, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Coordenação da Criança e Adolescente – Duvas – Teresina – PI, por período de 01 Ano a partir de 22/05/14 a 22/05/15. Conforme laudo médico periciado no IAPÉP, anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 10 de Julho de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 743, de 10 de Julho de 2014** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.008400/14-90, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO referente ao Art. 94 a: JOSÉ NILTON MENDES DE SOUSA, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula nº 209904-7, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços no: Hospital Regional Manoel de Sousa Santos – Bom Jesus – PI/13ºCRS, prorrogando por mais de 1 Ano a partir 28/03/2014 a 28/03/15, para tratar de assuntos de interesses particulares. Conforme documentação comprobatória anexada ao requerimento.

• **PORTARIA nº 744, de 10 de Julho de 2014** – referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.023419/13-80, tornar sem efeito a portaria SESAPI/GAB. Nº 001126 de 23 de Setembro de 2013, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente a 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a CARLOS CASTRO BRAGA, Cargo: Médico, Classe: III-D, Matrícula: nº. 039454-8, do Quadro de Pessoal desta Secretaria. Por equívoco na contagem do período aquisitivo.

• **PORTARIA nº 745, de 10 de Julho de 2014** - referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.023419/13-80, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a CARLOS CASTRO BRAGA, Cargo: Médico, Classe: III-D, Matrícula: nº. 039454-8, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piri-piri – PI/3ºCRS, referente ao Quinquênio de 05/03/1987 a 04/03/1992 a partir de 01/06/2014 a 29/08/2014.

• **PORTARIA nº 746, de 10 de Julho de 2014** - referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.012850/14-34, de acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, conceder Retorno ao Trabalho ao Servidor: EDIVAN DE BRITO GONÇALVES, Cargo: Aux. de Serviços, Classe: I-A, Matrícula nº. 220188-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Lacen - Teresina – PI. A partir da data de sua assinatura. Conforme foi assinado requerimento solicitando o pedido, em anexo.

• **PORTARIA nº 747, de 10 de Julho de 2014** - referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.012551/14-70, de acordo com o Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (noventa) dias de Licença Capacitação a LEDA MARIA DA SILVA ALGARVES, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: nº. 018910-3, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital Getúlio Vargas – Teresina – PI, referente ao Quinquênio de 13/08/2007 a 12/08/2012, a partir de 01/07/2014 a 28/09/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 10 de Julho de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1768

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 764, de 15 de Julho de 2014** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.006178/14-25, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a JOAO ALBERTO BANDEIRA ARNAUD, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: nº. 044626-2, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Local de Guadalupe – PI/10ºCRS, referente ao Quinquênio de 03/06/2000 a 02/06/2005 a partir de 17/03/2014 a 14/06/2014.

• **PORTARIA nº 765, de 15 de Julho de 2014** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.007766/14-35, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a LUIZ MORAES DA CRUZ, Cargo: Aux. Patologia Clínica, Classe: III-E, Matrícula: nº. 024687-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hemopi – Teresina – PI, referente ao Quinquênio de 01/08/1988 a 31/07/1993 a partir de 01/05/2014 a 29/07/2014.

• **PORTARIA nº 766, de 15 de Julho de 2014** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.014149/14-45, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a MARIA DO ESPÍRITO SANTO MENDES SOARES, Cargo: Aux. Nutrição, Classe: III-C, Matrícula: nº. 164153-X, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Regional Deolindo Couto – PI/8ºCRS, referente ao Quinquênio de 10/10/1997 a 09/10/2002 a partir de 01/06/2014 a 29/08/2014.

• **PORTARIA nº 767, de 15 de Julho de 2014** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.014151/14-72, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a MARIA DE FÁTIMA LUSTOSA DA SILVA, Cargo: Aux. de Serviços, Classe: I-A, Matrícula: nº. 164034-8, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Regional Deolindo Couto – PI/8ºCRS, referente ao Quinquênio de 06/06/1995 a 05/06/2000 a partir de 01/06/2014 a 29/08/2014.

• **PORTARIA nº 768, de 15 de Julho de 2014** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.013288/14-42, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a OTACILIO GOMES RIBEIRO NUNES, Cargo: Atendente, Classe: II-A, Matrícula: nº. 090482-1, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Unidade Mista de Saúde Jurandi Mendes – Angical – PI/4ºCRS, referente ao Decênio de 01/09/1992 a 31/08/2002 a partir de 01/10/2014 a 29/03/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 15 de Julho de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 769, de 15 de Julho de 2014** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.007774/14-10, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a MARIA DO CARMO GOMES DE BRITO, Cargo: Cozinheiro, Classe: I-A, Matrícula: nº. 164140-9, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Local de Guadalupe – PI/10ºCRS, referente ao Decênio de 05/08/1985 a 04/08/1995 a partir de 12/03/2014 a 07/09/2014.

• **PORTARIA nº 770, de 15 de Julho de 2014** – referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.007774/14-19, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a HELINALVA FEITOSA NOLETO, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: III-B, Matrícula: nº. 163170-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Local de Guadalupe – PI/10ºCRS, referente ao Decênio de 03/05/1988 a 02/05/1998 a partir de 11/03/2014 a 06/09/2014.

• **PORTARIA nº 771, de 15 de Julho de 2014** - referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.010992/14-88, de acordo com o Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (noventa) dias de Licença Capacitação a RICARDO RODRIGUES BEZERRA, Cargo: Aux. de Laboratório, Classe: III-E, Matrícula: nº. 019304-6, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital Getúlio Vargas – Teresina – PI, referente ao Quinquênio de 28/06/2003 a 27/06/2008, a partir de 01/06/2014 a 29/08/2014.

• **PORTARIA nº 772, de 15 de Julho de 2014** - referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.007648/14-67, de acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, conceder Retorno ao Trabalho ao Servidor: JOSE WILSON FONSECA FILHO, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula nº. 197522-6, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas - Teresina – PI. A partir de 01/04/2014. Conforme havia sido afastado por motivo de Licença sem Vencimento, portaria do período de afastamento, nº 1319/12, de 01.03.12, anexada ao requerimento.

• **PORTARIA nº 773, de 15 de Julho de 2014** - referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.012441/14-67, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO referente ao Art. 94 a: GEORGE FABIANO NERES BERREDO, Cargo: Farmacêutico, Classe: I-B, Matrícula nº: 227888-0, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Lacer-Teresina – PI, prorrogando por mais 2 Anos a partir de 01/07/2014 a 01/07/2016, para tratar de assuntos de interesses particulares. Conforme documentação comprobatória anexada ao requerimento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 15 de Julho de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neta
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1851

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 000760, de 10 de Julho de 2014**, Lotar, a pedido, a servidora ADRIANA SILVA DE FARIA, Enfermeiro, matrícula, nº 242852-X, ao quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Dirceu Arcoverde – HPM-PI, na cidade de Teresina-PI.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 000774, de 11 de Julho de 2014**, Lotar, a pedido, a servidora GRIZÉDIA MARIA FONSECA TRAJANO MARTINS, Enfermeira, Matrícula, nº 030006, do quadro de pessoal da Fundação Municipal de Saúde - FMS, em Teresina-PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Tibério Nunes – HRTN, no município de Floriano-PI, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2014.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 000780, de 14 de Julho de 2014**, Remover, a pedido, o servidor FRANCISCO CHARLES ALVES DE LIMA, Enfermeiro, Matrícula nº 197578-1, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, em Parnaíba-PI, para que o mesmo preste seus serviços junto a 1ª Regional de Saúde de Parnaíba, no município de Parnaíba-PI.

• **PORTARIA SESAPI/GAB Nº 000781, de 15 de Julho de 2014**, Remover, a pedido, a servidora SILVANA LIMA DE OLIVEIRA, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 197566-8, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, no município de Parnaíba-PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas – HGV, em Teresina-PI.

• Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 15 de Julho de 2014.

MIRÓCLES CAMPOS VÊRAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1860

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 820, de 18 de Julho de 2014** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.015889/14-61, de acordo com os Artigos 89 e 90, da seção VII, Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e suas alterações, conceder licença para atividade política a ITALO SAVIO MENDES RODRIGUES Cargo: Farmacêutico, Classe: I-C, Matrícula: nº. 180555-0, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Vigilância Sanitária – Teresina - PI. Conforme ata da convenção, em anexo. A partir de 04/07/2014 a 20/10/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 18 de Julho de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1917

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 821, de 18 de Julho de 2014** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.016859/14-46, de acordo com os Artigos 89 e 90, da seção VII, Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e suas alterações, conceder licença para atividade política a CARLOS ALBERTO LAGES MONTE, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: nº. 037733-3, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Municipal Leônidas Melo – Barras - PI. Conforme ata da convenção, em anexo. A partir de 04/07/2014 a 20/10/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 18 de Julho de 2014.

Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1908



 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 054/14, DE 17 DE JULHO DE 2014

Dispensar o servidor JOSÉ RODRIGUES DA SILVA

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 5º do Decreto nº 10741, de 06 de março de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, como Tomador de Suprimento de Fundos da U.O. Elmira Ferraz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GEORGE HENRIQUE DE ARAÚJO MENDES
Secretário

OF. 1196



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 16/14-DG

Dispõe sobre a realização de Levantamento de Servidores junto a Agência de Tecnologia e Informação-ATI e dá outras providencias.

A Diretora Geral da Agência de Tecnologia e Informação-ATI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 5º da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007, e com fulcro no que dispõe o Decreto nº 15.681, de 30 de junho de 2014, estabelece o seguinte:

Art. 1º - Fica nomeada a Coordenadora de Recursos Humanos como responsável em realizar o levantamento dos servidores efetivos e comissionados, dentre outros que prestem serviço junto a **Agência de Tecnologia e Informação-ATI**.

Art. 2º - Todas as Diretorias, setores e demais salas desta Autarquia deveram cooperar com o trabalho de levantamento, indicando o nome do servidor, o seu cargo, a sua origem e a Diretoria e/ou setor a que está lotado, vide modelo exposto no Anexo I.

Art. 3º Fica estipulado o prazo de 15 (quinze) dias para efetivação dos trabalhos de levantamento.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário:

Teresina(PI), 11 de julho de 2014.

Christianne Ferreira de Alencar Pires Rebelo Diretora
Diretora Geral ATI

**Anexo I
LEVANTAMENTO DE SERVIDORES**

Diretoria: _____

Setor: _____

Servidor: _____

Cargo: _____

Órgão de Origem: _____

FAÇA UMA BREVE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESEMPANHADAS

CITE SUGESTÕES E/OU DIFICULDADES NO EXERCÍCIO DAS SUAS ATIVIDADES

DATA _____/_____/_____
Visto do Servidor

PORTARIA N 17/2014 - DG

Dispõe sobre criação de Relatório Diário de Atividades desempenhadas pelos servidores responsáveis pela mão de obra técnica e especializada em Tecnologia de Informação junto a Agência de Tecnologia e Informação-ATI e dá outras providencias.

A Diretora Geral da Agência de Tecnologia e Informação-ATI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 5º da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007, e com fulcro no que dispõe o Decreto nº 15.681, de 30 de junho de 2014, estabelece o seguinte:

Art. 1º - Em virtude da necessidade de identificar o fluxo de trabalho desempenhado nas Diretorias e Setores voltados a Tecnologia de Informação, com o fim de aperfeiçoar tais serviços, assim como, ponderar quanto ao acúmulo de trabalho nesta área, estabelece, em caráter experimental, a realização de Relatório Diário de Atividades por parte dos servidores que exercem mão de obra técnica e/ou especializada em Tecnologia de Informação junto a **Agência de Tecnologia e Informação-ATI**.

Art. 2º - Todos os Servidores que desempenham atividade técnica e/ou especializada em Tecnologia de Informação na Sala de Desenvolvimento I(um) e na Coordenação de Sistemas Legados, deveram preencher diariamente o "TD DO DIA", constando a data, nome do servidor, o seu cargo, a Diretoria e/ou setor a que está lotado, além da identificação das tarefas, informando o horário do seu início e fim, e possíveis observações concernentes a tarefa desempenhada.

Art. 4º - No fim de cada expediente cada servidor deverá entregar ao Coordenador de Sistema de Informação o "TD DO DIA", o qual após dar o visto e atestar o mesmo, encaminhará para a Diretoria Estratégica e Operacional até às 10:00h do dia seguinte.

Art.5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário:

Teresina(PI), 11 de julho de 2014.

Christianne Ferreira de Alencar Pires Rebelo Diretora
Diretora Geral ATI

OF. 645



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

PORTARIA GAB. SEAD. Nº. 059/14 Teresina (PI), 14 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 39, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

R E S O L V E designar a servidora **MARIA DOS REMÉDIOS ALVARENGA DA SILVA**, matrícula nº 000491-0, para exercer a função de Gerente de Benefícios e Cadastro da Unidade de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD, em substituição a **MARIA DE LOURDES MARTINS RODRIGUES E SILVA**, matrícula nº 000478-2, por motivo de férias da titular, no período de 07.07.2014 a 05.08.2014 e **CONCEIÇÃO DE MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, Agente Técnico de Serviços, matrícula nº 000380-8, para substituir **MARIA DOS REMÉDIOS ALVARENGA DA SILVA**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário de Administração

PORTARIA GAB. SEAD. Nº. 060/14 Teresina (PI), 14 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 39, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

R E S O L V E designar a servidora **ZÉLIA ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 001565-2, para exercer a função de Coordenadora de Componentes de Programas, em substituição a **KARLA ANDRÉIA SOUSA DE ALMEIDA**, matrícula nº 258560-0, por motivo de férias da titular, no período de 14.07.2014 a 28.07.2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário de Administração

OF. 1880



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETRE

PORTARIA Nº 020/14 – GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRE, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº018/2014 GAB. revogando assim todos os atos por ela emanados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 14 de Julho de 2014

WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURA SANTOS
Secretário de Estado

OF. 333

PORTARIA Nº 001/14

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, designada pela Portaria nº 022/14 – GAB, por seu Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, publicada no Diário Oficial do Piauí no dia 17 de julho de 2014, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, conforme o art. 170, §1º da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com suas devidas atualizações, **JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS**, Técnico Auxiliar, matrícula nº 008339-9, para desempenhar as funções de Secretário dos trabalhos sindicantes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 5º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 21 de julho de 2014

LARA BEZERRA MOURA MACEDO
Presidente da Comissão de Sindicância

OF. 347



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 101/2014 Teresina, 15 de Julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação do Gerente da Penitenciária de Oeiras, em Oeiras-Pi, constante do Memorando nº 42/2014-PO datado do dia 10 de julho de 2014, em nosso poder,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o Agente Penitenciário, **CLAUDIO ROBÉRIO MOURA LUZ**, Matrícula nº 124143-5, pelo Agente Penitenciário **EDUARDO BORGES SINIMBU**, Matrícula nº 269964-8, na função de Chefe de Grupo da Penitenciária de Oeiras, em Oeiras/PI, com direito ao recebimento da Gratificação por Condição Especial de Trabalho no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), até ulterior deliberação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina, 15 de julho de 2014.

ANA PAULA MENDES DE ARAÚJO
Secretária de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 100/2014 Teresina, 15 de Julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação do Gerente da Penitenciária de Oeiras, em Oeiras-Pi, constante do Memorando nº 42/2014-PO datado do dia 10 de julho de 2014, em nosso poder,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o Agente Penitenciário, **TARSIA EDUARDA DA SILVA SOUSA**, Matrícula nº 258111-6, pelo Agente Penitenciário **JONAS NESTOR MOREIRA**, Matrícula nº 258126-4, na função de Chefe de Grupo da Penitenciária de Oeiras, em Oeiras/PI, com direito ao recebimento da Gratificação por Condição Especial de Trabalho no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), até ulterior deliberação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina, 15 de julho de 2014.

ANA PAULA MENDES DE ARAÚJO
Secretária de Estado da Justiça

OF. 397



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 12/2014 - SEAD/PI
PROCESSO Nº AA.900.1.025240/13-86 - DLCA/SEAD

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Comuns em Fluxo de Medicamentos e Correlatas e de Operação de Logística em Almoxarifado, para Recebimento, Conferência, Armazenagem, Controle de Estoque, Inventários Periódicos, Triagem de Pedidos, Separação, Fracionamento de Medicamentos, Embalagem, Expedição, Distribuição de Insumos Farmacêuticos e Controlados, Materiais Médico-Hospitalares e Correlatos, Materiais Odontológicos, Alimentos, Saneantes, Produtos de Higiene, Insumos Necessários à Aplicação de Imunobiológicos e Demais Bens de Consumo e Permanentes na Área da Saúde, de Posse ou Propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/08/2014.

TIPO: Menor Preço, Adjudicação por Lote.

HORÁRIO: 10:00h (horário de Brasília).

EDITAL: disponível nos sites licitacoes-e.com.br e www.dlca.pi.gov.br. **INFORMAÇÕES:** DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 E-mail: licitacao@sead.pi.gov.br

Flávio Adriano Soares Lima
Pregoeiro – DLCA/SEAD/PI

Willams Saraiva de Sousa
Diretor de Licitações e Contratos Administrativos
DLCA/SEAD/PI

João Henrique de Almeida de Sousa
Secretário da Administração do Estado do Piauí
OF. 1049



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS
RENOVÁVEIS - SEMINPER

Contrato nº 18/2014, data 04 de junho de 2014 – que entre si celebram a Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER e a Empresa C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto do Contrato: Fornecimento de água mineral.

Execução e Vigência: O prazo de vigência será até do dia 31 de dezembro de 2014, a partir da data de sua assinatura.

Valor Total: R\$ 3.050,00 (Três mil e cinquenta reais)

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte Recursos: 00

Contratada: C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA, Representante: CARMELIO LUSTOSA BESERRA, RG: 494.716 SSP-PI.

Contratante: Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis.

MARIA DO AMPARO PAULO PAES LANDIM

Secretária de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 22/2013, celebrado na data 20 de fevereiro de 2014 – que entre si celebram a Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER e a Empresa NOSSA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência ao Contrato nº 22/2013 de mais 60 (sessenta) dias e do valor de R\$ 8.206,62 (oito mil duzentos e seis e sessenta e dois centavos) conforme o art. 57, § 1º da lei federal 8666/93.

Elemento de Despesa: 33.90.51

Fonte Recursos: 00

Contratada: Empresa Nossa Luz Instalações Elétricas LTDA-EPP.

Representantes: Pedro Pearce de Oliveira Brito, CPF: 102.045.393-15;

Contratante: Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER.

Ivo César Lopes Leite Mendes, Secretária em Exercício de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis.

OF. 670

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 118/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Norma Ltda, CNPJ nº 09.200.339/0001-06

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 38,75% do valor inicial do Contrato nº 118/2013, no valor de R\$ 299.942,64 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais, sessenta e quatro centavos), ora constante das Cláusulas Sétima e Décima Sexta, correspondente à Execução dos Serviços Extras Complementares da obra de Reforma da U. E. Helvídio Nunes, no município de Teresina/PI, conforme planilha e cronograma dos serviços constante no Processo nº 0062087/2013, bem como prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra, a partir do Termo de Retomada (04/07/2014), com vencimento em 01/11/2014. As despesas correrão por conta da Fonte: TESOURO. Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12368122108; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00.

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. José Augusto Alves Da Silva - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 229/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e CONSTRUTORA AURELIO & SILVA LTDA, CNPJ nº 06.224.118/0001-80

OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 229/2012 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra Construção de Escola com 04 salas de aula (Padrão FNDE) no município de Santana do Piauí, ora constante da Cláusula Décima Segunda, no período de 18/05/2014 a 15/09/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0017186/2014.

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Eudoxio Darlan Fernandes Lima Verde - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/14 AO CONTRATO Nº 013/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA. CNPJ nº 02.528.908/0001-06.

OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2013, que trata da obra Construção e Reforma na U. E. Severo Maria Eulálio no município de Santa Cruz do Piauí, tem como objetivo acrescentar a Fonte Tesouro Estadual nos serviços de construção, ora constante da Cláusula Segunda, com a seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368121109; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00, ora constante da Cláusula Nona.

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Getúlio Alves de Carvalho - Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 114/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e Caxé Serviços e Construções Ltda, CNPJ Nº 06.226.439/0001-13

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2014 visa prorrogar por 90 (noventa dias) dias o prazo de execução da obra de Reforma e Ampliação da U.E. Mario Coelho, no município de São Francisco do Piauí, ora constante da Cláusula Sétima, no período de 01/07/2014 a 29/09/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0027021/2014.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura. Gustavo Macedo Costa - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 237/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora J. Coelho Ltda, CNPJ nº 02.989.098/0001-87
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 14,26% do valor inicial do Contrato nº 237/2013, no valor de R\$ 71.907,11 (setenta e um mil, novecentos e sete reais, onze centavos), ora constante das Cláusulas Sétima e Décima Sexta, correspondente à Execução dos Serviços Extras Complementares da obra de Reforma na U. E. Francisco Teixeira no município de Socorro do Piauí, conforme planilha e cronograma dos serviços constante no Processo nº 0004374/2014, bem como prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra, a partir do término da execução (29/05/2014), com vencimento em 26/09/2014. As despesas correrão por conta da Fonte: TESOURO. Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12368122108; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 00.
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. José Coelho Filho - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 240/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora J. Coelho Ltda, CNPJ nº 02.989.098/0001-87
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 6,39% do valor inicial do Contrato nº 240/2013, no valor de R\$ 35.112,41 (trinta e cinco mil, cento e doze reais, quarenta e um centavos), ora constante das Cláusulas Sétima e Décima Sexta, correspondente à Execução dos Serviços Extras Complementares da obra de Reforma na U. E. Américo José de Sousa no município de Socorro do Piauí, conforme planilha e cronograma dos serviços constante no Processo nº 0004329/2014, bem como prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra, a partir do término da execução (29/05/2014), com vencimento em 26/09/2014. As despesas correrão por conta da Fonte: TESOURO. Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12368122108; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 00.
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. José Coelho Filho - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 340/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Contak Construções Ltda, CNPJ nº 35.139.286/0001-75
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 10,23% do valor inicial do Contrato nº 340/2013 no valor de R\$ 29.156,70 (vinte e nove mil, cento e cinquenta e seis reais, setenta centavos), ora constante das Cláusulas Sétima e Décima Sexta, correspondente à execução dos serviços extras complementares da obra de Reforma da U. E. Joel Ribeiro no município de Teresina, conforme planilha e cronograma dos serviços constante no Processo nº 0006186/2014, bem como prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra, a partir do Termo de Retomada (07/07/2014), com vencimento em 04/11/2014. As despesas correrão por conta da Fonte: TESOURO. Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12362122098; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 00.
DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2014.
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. José Wilson R. de R. Sobrinho - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/14 AO CONTRATO Nº 070/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a Expandir Engenharia Ltda, CNPJ nº 03.862.309/0001-89
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 20,17% do valor inicial do Contrato nº 070/2013, no valor de R\$ 76.516,66 (setenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais, sessenta e seis centavos), ora constante das Cláusulas Sétima e Décima Sexta, correspondente à Execução dos Serviços Extras Complementares da obra de Ampliação da U. E. Cristino Castelo Branco no município de Teresina/PI, conforme planilha e cronograma dos serviços constante no Processo nº 0006349/2014, bem como prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra, a partir do término da execução (19/06/2014), com vencimento em 17/10/2014. As despesas correrão por conta da Fonte: TESOURO. Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12368122108; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Breno Freitas Lula - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 281/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Petrópoles e Serviços Ltda CNPJ nº 10.658.832/0001-53
OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 281/2013 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra de Reforma da Escola na Associação dos Cegos no município de Teresina/PI, ora constante da Cláusula Sétima, compreendendo o período de 04/06/2014 a 02/09/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0024795/2014.
DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Rodolfo Farias da Cunha - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 107/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa F&W CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.402.888/0001-42
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2014 visa prorrogar por 90 (noventa dias) dias o prazo de execução da obra de Cobertura de Quadra Poliesportiva da U.E. Francisca Trindade, no município de Buriti dos Lopes/PI, ora constante da Cláusula Sétima, no período de 01/07/2014 a 29/09/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0020670/2014.
DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura. Francisco Wilson Amaral Aguiar- Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 098/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e empresa F&W CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.402.888/0001-42
OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2014 visa prorrogar por 90 (noventa dias) dias o prazo de execução da obra Reforma da U.E. Deusa Rocha no município de Nossa Senhora dos Remédios/PI, Reforma e Cobertura da quadra poliesportiva da U.E. Deusa Rocha no município de Nossa Senhora dos Remédios/PI, ora constante da Cláusula Sétima, no período de 30/06/2014 a 28/09/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0026480/2014.
DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura. Francisco Wilson Amaral Aguiar- Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/14 AO CONTRATO Nº 112/2014

ESPÉCIE: Contrato nº 112/2014 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora RGE Ltda, CNPJ nº 08.397.334/0001-52
OBJETO: O Termo Aditivo (Processo nº 0024869/2014) ao Contrato nº 112/2014 visa prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução da obra Ampliação da Escola Agrotécnica no município de Fronteiras/PI, ora constante da Cláusula Sétima, compreendendo o período de 01/06/2014 a 31/07/2014, conforme cronograma físico-financeiro repactuado.
DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura. Raimundo Guilherme Pereira Barros - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/14 AO CONTRATO Nº 044/2013

ESPÉCIE: Contrato nº 044/2013 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora RGE Ltda, CNPJ nº 08.397.334/0001-52
OBJETO: O Termo Aditivo (Processo nº 0026179/2014) ao Contrato nº 044/2013 visa prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo de execução da obra de Construção de 01(uma) Escola com 06(seis) salas de aula, 02(dois) laboratórios, 01(uma) biblioteca e 01(uma) quadra poliesportiva com cobertura, no município de São João da Serra/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda, compreendendo o período de 10/06/2014 a 07/12/2014, conforme cronograma físico-financeiro repactuado.
DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura. Raimundo Guilherme Pereira Barros - Representante da Empresa



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/14 AO CONTRATO Nº 023/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa EMCIL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 23.517.394/0001-55. OBJETO: O Termo Aditivo (Processo nº 0023123/2014) ao Contrato nº 023/2014 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra Construção de 02 (duas) quadras poliesportivas nas localidades de Bom Jesus e Buriti, no município de Olho D'Água, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 20/05/2014 a 18/08/2014, conforme cronograma físico-financeiro repactuado.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. ANTÔNIO TRINDADE BARROS - Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 274/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa MONTE SINAI LTDA CNPJ nº 05.967.124/0001-64

OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2013 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra de Conclusão das Obras de Reforma, Ampliação e Construção da Quadra Poliesportiva Coberta na U.E. Dirceu Arcoverde no município de Anísio de Abreu, ora constante da Cláusula Sétima (I), no período de 30/05/2013 a 28/08/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0024036/2014.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2014.
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Kirla Nunes Pontes - Representante

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2014 AO CONTRATO Nº 160/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA CNPJ: 02.989.098/0001-87

OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 160/2012 visa prorrogar por 90 (noventa dias) dias o prazo de execução da obra de Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiário (Padrão FNDE), na U.E. Monsenhor Cícero Portela no município de Teresina/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda, no período de 03/05/2014 a 01/08/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0017181/2014.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura. José Coelho Filho - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/14 AO CONTRATO Nº 203/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora J. Coelho Ltda, CNPJ nº 02.989.098/0001-87

OBJETO: O Termo Aditivo (Processo nº 0018172/2014) ao Contrato nº 203/2013 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Ampliação da Escola e Construção de Quadra Coberta com Vestiário na U. E. Teresinha de Jesus Soares Amorim, no município de Nova Santa Rita, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), compreendendo o período de 02/07/2014 a 30/10/2014, conforme cronograma físico-financeiro repactuado.

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. José Coelho Filho - Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 242/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e CONSTRUTORA J. COELHO LTDA, CNPJ nº 02.989.098/0001-87

OBJETO O Termo Aditivo ao Contrato nº 242/2013 visa prorrogar por 90 (noventa dias) dias o prazo de execução da obra de Reforma da U. E. Santo Antônio no município de Flores do Piauí/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda no período de 29/05/2014 a 27/08/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0021729/2014.

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2014
SIGNATÁRIOS: ALANO Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura. José Coelho Filho - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/14 AO CONTRATO Nº 318/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora J. Coelho Ltda, CNPJ nº 02.989.098/0001-87

OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 318/2013 visa prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução da obra de Cobertura de Quadra Poliesportiva na U. E. N. S. de Fátima no município de Eliseu Martins/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda, no período de 24/05/2014 a 23/07/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0021728/2014.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. José Coelho Filho - Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 004/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA CNPJ: 02.989.098/0001-87

OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2014 visa prorrogar por 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da obra de Ampliação da U.E. Deolindo Lima, no município de São Raimundo Nonato/PI, ora constante da Cláusula Décima Segunda, no período de 21/05/2014 a 18/09/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0020673/2014.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário de Educação e Cultura. José Coelho Filho - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 326/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Crescer Ltda, CNPJ nº 08295245/0001-03

OBJETO: O Termo Aditivo ao Contrato nº 326/2013 visa prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra de Reforma e Ampliação da U. E. Senador Petrônio Portela no município de Monte Alegre-PI, ora constante da Cláusula Sétima, no período de 03/06/2014 a 01/09/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, constante no Processo nº 0023700/2014.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2014
SIGNATÁRIOS: ALANO DOURADO MENESES - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Antonio Aragão Neto - Empresa Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre Estado do Piauí (SEDUC/PI) e a empresa Auge Tecnologia e Sistemas Ltda, CNPJ nº 00.830.482/0001-07

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Concessão do direito de uso de licença do software aplicativo denominado Sistema Instituto Ayrton Senna de Informações (SIASI), desenvolvido pela empresa Auge Tecnologia e Sistemas Ltda para manutenção dos Programas "Gestão Nota 10", "Acelera Brasil" e "Se Liga", com vistas a atender 21 (vinte e uma) Gerências Regionais de Educação e 70.000 (setenta mil) alunos de 346 unidades escolares da Rede Estadual de Ensino do Piauí, em conformidade com elementos técnicos do Termo de Referência e Anexos no Processo Administrativo 0001602/2014, Inexigibilidade Nº 03/14.

RECURSO: Fundeb
VALOR GLOBAL: R\$ 104.356,80 (cento e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais, oitenta centavos)

Nº DE PARCELAS: 06 (seis) parcelas
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2014

SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses - Secretário Estadual da Educação e Cultura do Piauí. Antonio Geraldo Mota - Representante

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA TAM LTDA
CNPJ: 16.368.182/0001-98

OBJETO: Reforma na U. E. Presidente Vargas no município de Teresina/PI, realizando-os de acordo com os elementos técnicos constantes no Processo Administrativo Nº 0001262/2014; e no Convite nº 011/2014.

VALOR GLOBAL: R\$ 85.537,24 (oitenta e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos)
FONTE DE RECURSO: 00
Nº DE PARCELAS: 03 parcelas
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2014.
VIGÊNCIA até 31.12.2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura; Tiburcio Pinto de Aguiar Neto - Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/ 2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSOL-CONSTRUTORA SOBRALENSE LTDA, CNPJ Nº 14.297.708/0001-60
OBJETO: Reforma do Ginásio Pindugão, no município de União/PI, em conformidade com o Processo Administrativo Nº 0010251/2014, Convite 012/2014 (Repetição).
VALOR GLOBAL: R\$ 129.993,08 (cento e vinte e nove mil novecentos e noventa e três reais e oito centavos)
FONTE DE RECURSO: 00
Nº DE PARCELAS: 04 parcelas
DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2014.
VIGÊNCIA até 31.12.2014
SIGNATÁRIOS: Alano Dourado Meneses – Secretário de Educação e Cultura
José Ivan Ribeiro Albuquerque - Representante da Empresa

OF. 216

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 006/2014.
PROCESSO Nº: 0008341/2014.
CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10,
CONVENIENTE: Fundação João Alves de Deus- FUNJAD, CNPJ 08.359.777/0001-59
OBJETO: O presente convênio tem o objetivo de incentivar a prática esportiva entre crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, de maneira a promover a educação e formação humana dos mesmos.
VALOR: R\$ 115.909,09 (cento e quinze mil, novecentos e nove reais e nove centavos).
FONTE: 00
VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2014.
DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 2014.
SIGNATÁRIOS: Antônio José de Moraes Souza Filho - Governador do Estado do Piauí; Alano Dourado Meneses – Secretário da Educação; Francisca das Chagas de Sousa Silva- Presidente da Fundação João Alves de Deus- FUNJAD

OF. 217

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE
ESPÉCIE: Termo de Apostilamento nº 002 ao Contrato de Aluguel de Imóvel nº 080/2012, celebrado entre a SEDUC/PI e o senhor Renato Pereira Paes Landim, CPF nº 881.876.401-20, de um imóvel situado em Bonfim do Piauí/PI, para funcionamento do laboratório de informática e biblioteca do Centro Educacional Gasparino Ferreira, da rede estadual de ensino.
PROCESSO SEDUC/PI Nº 0019426/2012.
OBJETO: Acrescentar ao valor mensal do contrato (R\$ 850,49), praticado no período de julho/2013 a junho/2014, o índice de reajuste desse mesmo período (6,2484%), calculado pelo IGP-M, com efeito aplicável a partir de 1º de julho de 2014.
NOVO VALOR MENSAL (2014): R\$ 903,63 (novecentos e três reais e sessenta e três centavos).
NOVO VALOR GLOBAL (2014): R\$ 10.843,56 (dez mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
Teresina (PI), 14 de julho de 2014. Alano Dourado Meneses - Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE
ESPÉCIE: Termo de Apostilamento nº 002 ao Contrato de Aluguel de Imóvel nº 086/2012, celebrado entre a SEDUC/PI e a senhora Maria Iaci Holanda, CPF nº 038.871.113-20, de um imóvel situado em Piri-piri/PI, para funcionamento do Programa Mais Educação da U. E. Pe. Freitas, da rede estadual de ensino.
PROCESSO SEDUC/PI Nº 00020538/2012.
OBJETO: Acrescentar ao valor mensal do contrato (R\$ 637,87), praticado no período de julho de 2013 a junho de 2014, o índice de reajuste desse mesmo período (6,2484%), calculado pelo IGP-M, com efeito aplicável a partir de 1º de julho de 2014.
NOVO VALOR MENSAL (2014): R\$ 677,73 (seiscentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos).
NOVO VALOR GLOBAL (2014): R\$ 8.132,76 (oito mil, cento e trinta e dois reais e setenta e seis centavos). Teresina (PI), 14 de julho de 2014. Alano Dourado Meneses - Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE
ESPÉCIE: Termo de Apostilamento nº 001/2014 ao Contrato de Aluguel de Imóvel nº 094/2013, para funcionamento dos Programas Projovem Urbano, Brasil Alfabetizado e programa de intervenção pedagógica da rede estadual de ensino, celebrado entre SEDUC/PI e José Arimatéa Veloso Machado, CPF nº 078133173-00.
PROCESSO SEDUC/PI Nº 0015929/2013.
OBJETO: Acrescentar ao valor mensal do contrato (R\$ 780,00), praticado no período de julho/2013 a julho/2014, o índice de reajuste desse mesmo período (6,2484%), calculado pelo IGP-M, com efeito aplicável a partir de 1º de julho de 2014.
NOVO VALOR MENSAL: R\$ 828,74 (oitocentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos).
NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 9.944,88 (nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Teresina (PI), 14 de julho de 2014. Alano Dourado Meneses - Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE
ESPÉCIE: Termo de Apostilamento nº 001/2014 ao Contrato de Aluguel de Imóvel nº 105/2013, para funcionamento da biblioteca, depósito de livros e almoxarifado da Unidade Escolar Hermínio Barreira, pertencente à rede estadual de ensino da LOCATÁRIA, celebrado entre SEDUC/PI e Ilzete Castro Magalhães Maciel, CPF nº 927.367.183-72.
PROCESSO SEDUC/PI Nº 0008875/2013.
OBJETO: Acrescentar ao valor mensal do contrato (R\$ 300,00), praticado no período de julho/2013 a julho/2014, o índice de reajuste desse mesmo período (6,2484%), calculado pelo IGP-M, com efeito aplicável a partir de 1º de julho de 2014.
NOVO VALOR MENSAL: R\$ 318,75 (trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).
NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 3.825,00 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais). Teresina (PI), 14 de julho de 2014. Alano Dourado Meneses - Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE
ESPÉCIE: Termo de Apostilamento nº 001/2014 ao Contrato de Aluguel de Imóvel nº 115/2013, para funcionamento do Programa Mais Saber, da rede estadual de ensino da LOCATÁRIA, celebrado entre SEDUC/PI e José Arimatéa Veloso Machado, CPF nº 078133173-00.
PROCESSO SEDUC/PI Nº 0015929/2013.
OBJETO: Acrescentar ao valor mensal do contrato (R\$ 400,00), praticado no período de julho/2013 a julho/2014, o índice de reajuste desse mesmo período (6,2484%), calculado pelo IGP-M, com efeito aplicável a partir de 1º de julho de 2014.
NOVO VALOR MENSAL: R\$ 424,99 (quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).
NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 5.099,88 (cinco mil, noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Teresina (PI), 14 de julho de 2014. Alano Dourado Meneses - Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí.

OF. 218



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 61/14

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 335/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio 335/13 até o dia 11.12.14 **DATA DE ASSINATURA:** 17.07.14. **SIGNATÁRIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO - Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 62/14

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 314/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO DO PIAUÍ **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio 314/13 até o dia 31.12.2014 **DATA DE ASSINATURA:** 17.07.2014. **SIGNATÁRIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO - Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 63/14

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 395/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOADO PIAUÍ **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio 395/13 até o dia 31/12/14 **DATA DE ASSINATURA:** 17.07.2014. **SIGNATÁRIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO - Secretário de Estado da Saúde.

OF. 1931



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/14 – PROCESSO Nº 1191/14
OBJETO: Serviço de manutenção de bomba a vácuo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/14 – PROCESSO Nº 1282/14
OBJETO: Aquisição de medicamentos
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 177/14 – PROCESSO Nº 1371/14
OBJETO: Serviço de consumo de energia ref. Junho/2014
EMPRESA: ELÉTROBRAS DISTRIBUIÇÃO DO PIAUÍ
VALOR: 43.513,22 (Quarenta e três mil quinhentos e treze reais e vinte e dois centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, XXII da Lei nº 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/14 – PROCESSO Nº 1080/14
OBJETO: Aquisição de sonda de temperatura para módulo MULTMED – marca DRAGER
EMPRESA: PRESMEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
VALOR: R\$ 4.202,60 (Quatro mil duzentos e dois reais e sessenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei nº 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/14 – PROCESSO Nº 1097/14
OBJETO: Aquisição de Módulo MULTMED Nº 5 POD 1,5M látex free – marca DRAGER
EMPRESA: PRESMEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
VALOR: R\$ 1.743,87 (Um mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei nº 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/14 – PROCESSO Nº 0952/14

OBJETO: Aquisição de Material de Manutenção em Ventilação Mecânica - INTERMED
EMPRESA: SUPORTE HOSPITALAR LTDA – EPP
VALOR: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei nº 8.666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/14 – PROCESSO Nº 1354/14

OBJETO: Fornecimento de água potável e esgoto ref. Junho/14
EMPRESA: AGESPISA
VALOR: R\$ 13.053,14 (Treze mil cinquenta e três reais e quatorze centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93

Retificação de Publicação no DOE nº 69 de 11 de abril de 2014, pg. 14

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/14 – PROCESSO Nº 0617/14

Onde se Lê:
Valor: R\$ 17.819,04 (Dezessete mil oitocentos e dezenove reais e quatro centavos)

Leia-se:
Valor: R\$ 17.519,04 (Dezessete mil quinhentos e dezenove reais e quatro centavos)

Clodoveu de Sousa Ribeiro
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 470.301.783-00

OF. 454

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 75/14 – PROCESSO Nº 1008/14
OBJETO: GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS
EMPRESA: SDF TRAVASSOS ME
VALOR TOTAL: R\$ 85.641,00 (Oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta e um reais)
FONTE DE RECURSOS: SUS/113
DATA ASSINATURA: 01.07.2014
VIGENCIA: 01.07.2015
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão 012/2013-DLCA/SEAD/PI; Liberação nº 0612/2014-DLCA/SEAD/PI; Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO Nº 77/14 – PROCESSO Nº 0990/14
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA
EMPRESA: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI
VALOR TOTAL: R\$ 4.936,24 (Quatro mil novecentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos)
FONTE DE RECURSOS: SUS/113
DATA ASSINATURA: 09.07.2014
VIGENCIA: 09.07.2015
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão 040/2013-DLCA/SEAD/PI; Liberação nº 0647/2014-DLCA/SEAD/PI; Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO Nº 80/14 – PROCESSO Nº 1287/14
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE - CADEIRA
EMPRESA: RT DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 4.136,70 (Quatro mil cento e trinta e seis reais e setenta centavos)
FONTE DE RECURSOS: SUS/113
DATA ASSINATURA: 17.07.2014
VIGENCIA: 17.07.2015
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão 023/2012-DLCA/SEAD/PI; Liberação nº 0712/2014-DLCA/SEAD/PI; Lei nº 8.666/93

CONTRATO Nº 79/14 – PROCESSO Nº 1204/14
OBJETO: GENERO PERECIVEL
EMPRESA: ADEMIR RODRIGUES DE MENESES
VALOR TOTAL: R\$ 12.096,00 (Doze mil e noventa e seis reais)
FONTE DE RECURSOS: SUS/113
DATA ASSINATURA: 17.07.2014
VIGENCIA: 17.07.2015
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão 040/2013-DLCA/SEAD/PI; Liberação nº 0647/2014-DLCA/SEAD/PI; Lei nº 8.666/93

CONTRATO Nº 81/14 – PROCESSO Nº 1280/14

OBJETO: MATERIAL PERMANENTE
EMPRESA: COMERCIAL EVEREST
VALOR TOTAL: R\$ 8.311,60 (Oito mil trezentos reais e sessenta centavos)
FONTE DE RECURSOS: SUS/113
DATA ASSINATURA: 17.07.2014
VIGENCIA: 17.07.2015
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão 044/2012-DLCA/SEAD/PI; Liberação nº 0711/2014-DLCA/SEAD/PI; Lei nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 09 À AUTORIZAÇÃO Nº 156/11 – PROCESSO Nº 1236/14

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO
EMPRESA: CARLOS A. DA S. SERVIÇOS – FOCO INSETO
DATA ASSINATURA: 02.06.2014
VIGENCIA: 02.11.2014
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 48/13 – PROCESSO Nº 1236/14

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO
EMPRESA: HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA
DATA ASSINATURA: 30.06.2014
VIGENCIA: 17.07.2015
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 05 À AUTORIZAÇÃO Nº 145/10 – PROCESSO Nº 1236/14

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO
EMPRESA: RICEK INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
DATA ASSINATURA: 30.06.2014
VIGENCIA: 12.07.2015
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 03 À AUTORIZAÇÃO Nº 114/11 – PROCESSO Nº 1236/14

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO
EMPRESA: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA
DATA ASSINATURA: 30.06.2014
VIGENCIA: 13.07.2015
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 150/2008 – PROCESSO Nº 1236/14

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO
EMPRESA: TICKET SERVIÇOS S/A
DATA ASSINATURA: 30.06.2014
VIGENCIA: 29.07.2015
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, §4º da Lei nº 8.666/93

Retificação de Publicação no DOE nº 131 de 15 de julho de 2014, pg. 12 Onde se Lê:

CONTRATO Nº 76/14 – PROCESSO Nº 1154/14
Leia-se:
CONTRATO Nº 78/14 – PROCESSO Nº 1154/14

Clodoveu de Sousa Ribeiro
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 470.301.783-00

OF. 466



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

Assinatura em 09 de julho de 2014

Publicado em 09/07/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado.

LICITAÇÃO DESERTA.

OBJETO: Compra de gás de cozinha

PROCESSO: 013/2014 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

Assinatura em 09 de julho de 2014

Publicado em 09/07/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado.

LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: Compra de peças para veículos

PROCESSO: 011/2014 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

Assinatura em 09 de julho de 2014

Publicado em 09/07/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado.

OBJETO: Compra de Pães

PROCESSO: 010/2014 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 013/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Assinatura em 09 de julho de 2014

Publicado em 09/07/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado.

VIGÊNCIA: De acordo com necessidade do hospital, contados a partir da emissão da ordem de compra.

CONTRATADO: MARIO ALMEIDADA SILVA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 11.614.443/0001-31., com sede e Fórum na cidade de São João do Piauí – Piauí, na Rua Rodrigo carvalho nº753 – Centro – São João do Piauí - PI.

OBJETO: Compra de Material de Construção

VALOR: no valor de R\$ (oitenta mil e setecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos),

PROCESSO: 011/2014 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 012/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

Assinatura em 13 de fevereiro de 2014

Publicado em 14/02/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado.

VIGÊNCIA: De acordo com necessidade do hospital, contados a partir da emissão da ordem de compra.

CONTRATADO: FENIX COMERCIO E INDÚSTRIA DE MOVEIS E EQUIPAMENTO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.095.149/0001-64, com sede e Fórum na cidade de Teresina – Piauí, na Avenida Santos Dumont, 735 – Vila Operária.

OBJETO: Compra de Material Permanente

VALOR: no valor de R\$ 39.282,60 (trinta e nove mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

PROCESSO: 008/2014 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OF. 161



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU - H. A. A.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DESTA UNIDADE DE SAÚDE VEM PUBLICAR O RELATÓRIO DOS ADITIVOS VIGENTES, ALGUMAS DATAS DE VIGÊNCIA, DE ASSINATURA E DA NUMERAÇÃO SENDO VÁLIDAS AS ORA APRESENTADAS*.

Número do Convênio	Termo do Aditivo	Objeto do Contrato	Contratado	Valor	Vigência	Assinatura
N/Houve	02/2014	Prestação de Serviço de recarga de Cartucho	Futura Informática comercio e serviço Ltda	6.648,00	12 meses	03/06/2014

Maiores Informações: Setor da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, na Sede desta

Unidade de Saúde na Rua Joe Soares Ferry, 2420 - Bairro Primavera - Teresina-PI / Telefone: 223-7513 - Fax: 226-1870

Teresina - PI, 18 de Julho 2014

Washington Luis Leite de Carvalho Junior
Presidente da CPL - H.A.A.

Maria das Graças Ernesto Costa Martins
Diretora Geral do H.A.A. OF. 237



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: HOSPITAL AREOLINO DE ABREU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 006/2014
FINALIDADE: Aquisição de Material de Consumo
OBJETO: Material de Consumo/ Hospitalar

A Diretora Geral do Hospital Areolino de Abreu, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, de acordo com o Termo de Adjudicação, realizado pela Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, em favor das seguintes Empresas vencedoras:

EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL
ININOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.751,75
REMAC ODONTOMEDICA HOSPITALAR LTDA	225,20
GERAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA	4.055,00
R.O CARVALHO DO NASCIMENTO	31.057,30
DISMACH COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	7.857,35

VALOR TOTAL: R\$ 46.946,60 (Quarenta e seis mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)

Teresina, 21 de Julho de 2014

Maria das Graças Ernesto Costa Martins
Diretora Geral do HAA

OF. 236



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONVÊNIO SETUR Nº 015 /2014

CONVÊNIO: SETUR Nº 015 /2014
CONCEDENTE: Estado do Piauí/ Secretaria do Turismo do Estado do Piauí – SETUR
CONVENIENTE: Projetos, Assessoria e Consultoria Economicas Júnior.
OBJETO: Apoio à Realização do I Piauí Eco Fest – Casamento da Peixe Boi com o Cavalinho.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal 6.170/2007, Decreto Estadual nº 13.860/09, Decreto nº 12.440/2006, Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2014
SIGNATÁRIOS: Governo do Estado do Piauí – Antonio José de Moraes Souza Filho, Luis Nunes Neto – Secretário de Turismo do Estado do Piauí e Wesley Fernandes Araújo – Presidente – Projetos, Assessorias e Consultoria Economicas Júnior – PASSEC. JR

Fernando Lima Leal
Comissão de Licitação
Presidente

OF. 650

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, comunico a HOMOLOGAÇÃO e a ADJUDICAÇÃO referente do Convite n.º 002/SETUR/2014, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DA ORLA DE ATALAIA, NO MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA-PI ficando convocada a licitante vencedora do certame, empresa JAJ CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ nº 02.026.761/0001-48), através de seu representante legal, para a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei n.º 8.666/93, sob as penalidades da lei. Teresina, 18 de julho de 2014.

Luis Nunes Neto
Secretário de Turismo do Piauí

OF. 648



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 12/2011 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A EMPRESA TAILÂNDIA ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO S/A.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A EMPRESA TAILÂNDIA ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO S/A.

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto: O reajuste do valor da locação e área locada, referente ao contrato de locação celebrado entre as partes aqui qualificadas, aplicando-se ao reajuste do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), conforme disposições dos artigos 55, II, I e 65, II, d, ambos da Lei nº 8.666/93, em 7,8434% (sete vírgula oitenta e quatro trinta e quatro por cento).

EMPRESA: TAILÂNDIA ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO S/A, CNPJ: 10.377.872/0001-27

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.360,05 (Oito mil trezentos e sessenta reais e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor e seus efeitos são retroativos a 01.06.2014.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2014.

ASSINAM: Jeová Barbosa de Carvalho Alencar, e Sérgio Batista Coelho.

OF. 133

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, RETIFICA O ATO DE HOMOLOGAÇÃO do Resultado Final dos Aprovados e dos Classificados no Concurso Público para o Cargo de Professor Efetivo desta Universidade, Editais de nºs I a VI/2011, publicado no Diário Oficial do Piauí - DOE nº56 de 22 de março de 2012, conforme descrição abaixo:

EDITAL II/2011

Campus/Centro: Torquato Neto CCS - FACIME				
Área: Clínica Médica			Regime de Trabalho: Tempo Integral -40h	
Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Resultado	Classe - Nível
200	CÍNTIA MARIA DE MELO MENDES	553691203-82	Classificada	Adjunto I

ONDE SE LÊ: CLASSE - NÍVEL: ADJUNTO I, LEIA-SE: ASSISTENTE I.

Teresina, 18 de julho de 2014.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

OF. 066



COMUNICADO DE DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL

A Companhia Energética do Piauí - CEPISA, localizada na Avenida Maranhão, 759-Centro Teresina-PI, CNPJ 06.840.748/0001-89, em atendimento ao exigido na lei nº 6.938/81, Art. Nº 8, inciso I e Resolução CONAMA Nº006 de 24 janeiro de 1986, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR do Estado do Piauí, **Emissão de Declaração de Baixo Impacto Ambiental**, para construção da LD 69KV – Teresina III / Altos, localizada entre as SE's Teresina III e Altos-PI. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAR-PI.

Teresina, 18 de Julho de 2014

Luiz Carlos Coelho
Assistente da Diretoria de Planejamento e Expansão – DP

COMUNICADO DE DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL

A Companhia Energética do Piauí - CEPISA, localizada na Avenida Maranhão, 759-Centro Teresina-PI, CNPJ 06.840.748/0001-89, em atendimento ao exigido na lei nº 6.938/81, Art. Nº 8, inciso I e Resolução CONAMA Nº006 de 24 janeiro de 1986, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR do Estado do Piauí, **Emissão de Declaração de Baixo Impacto Ambiental**, para construção da LD 69KV – Picos (Chesf) / Jaicós, localizada entre as SE's da Chesf em Picos-PI e Jaicós-PI. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAR-PI.

Teresina, 18 de Julho de 2014

Luiz Carlos Coelho
Assistente da Diretoria de Planejamento e Expansão - DP

P.P. 17463



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí – SETRANS, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, Bloco “G”, 1º andar, no Centro Administrativo; torna público que **requereu** junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-PI, Licença de Operação (LO), referente aos serviços de melhoria da implantação e pavimentação em TSS trecho: Esperantina/São João do Arraial, com 30,720km de extensão.

Atenciosamente,

Maria Vilani da Silva
SUPERINTENDENTE DE OBRAS

OF. 126

EDITAL

SANTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, - POSTO SHOPPING, firma localizada na Av. Francisco Borges dos Santos, nº 1585, bairro João XXII, Parnaíba-Pi, inscrita no CNPJ (MF) nº 23.523.384/0009-80, Inscrição Estadual nº 19.522.536-8, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Parnaíba-PI, o pedido de LICENÇA DE OPERAÇÃO, para seu empreendimento Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes declara ainda que foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 17461

EDITAL

TERESINA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., CNPJ-18.867.859/0001-68, torna público que **requereu** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a **liberação** das licenças ambientais do tipo **Licença Prévia (LP)** e **Licença de Instalação (LI)**, destinadas à implantação do loteamento residencial “**Villa Imperial**”, numa área de 98,5624 ha, localizada à margem direita da BR-343, Km 10, sentido Teresina/Altos, zona leste da cidade de Teresina 14(PI).

P.P. 17462

EDITAL

COMVAPAçúcar e Álcool Ltda., inscrito no CNPJ nº 05.343.207/0001-82, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Operação (LO), para Ponto de abastecimento de veículos e máquinas na cidade de União – Piauí.

P.P. 17464

O Sr. **FRANCISCO DIAS DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o n. 097.115.973-49, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria do Meio Ambiente – SEMAR, a **DBIA – Declaração de Baixo Impacto** do projeto de piscicultura, situado na localidade Retiro, zona rural do município de Inhuma-PI.

P.P. 17466

MARIA ELVIRA TRESDI BORTOLOZZO, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, pedido de **Licença de Instalação (LI)**, **Licença de Operação** e **Outorga de USO**, para regularização de um poço tubular na localidade **FAZENDA JM**, município de **MARCOS PARENTE - PI** com Latitude – 7º 00' 38,9" S Longitude – 43º 46' 25,7" W. Bacia Hidrográfica: Rio PARNAIBA – Sub-bacia: DIFUSAS DA BARRAGEM DE BOA ESPERANÇA - Volume requerido (m³/ano): 5.664 – Finalidade do uso da água: **CONSUMO HUMANO**.

P.P. 17465



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
Antonio José de Moraes Souza Filho
VICE-GOVERNADOR

SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS
SECRETARIA DAS CIDADES
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
SECRETARIA DO TRABALHO
E EMPREENDEDORISMO
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA
SECRETARIA DA JUSTIÇA
E DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DO TURISMO
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
SECRETARIA PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO
E ENERGIAS RENOVÁVEIS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
CHEFE DO GABINETE MILITAR
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

Antonio de Almendra Freitas Neto
Mário José Lacerda de Melo
Alano Dourado Meneses
Mirocles Campos Verras Neto
Luís Carlos Martins Alves
João Henrique de Almeida Sousa
Raimundo José Mendes Silva
Felipe Mendes de Oliveira
Mário ângelo de Meneses Sousa

Renato Pires Berger
Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues

Warton Francisco Neina de Moura Santos

George Henrique de Araújo Mendes

Ana Paula Mendes de Araújo

José Nogueira Tapety Neto
Antonio Avelino Rocha de Neiva
Luis Nunes Neto
Simone Pereira de Farias Araújo
Larissa Mendes Martins Maia

Maria do Amparo Paoulo Paes Landim

Kilderi Ronne de Carvalho Souza
Darcy Sigueira Albuquerque Júnior
Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva
Antonio Orison Rocha Mascarenhas

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h.

SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética
e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br